



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPÓLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÓLIS

029
[Handwritten signature]

DESPACHO

A ILMA SRA.
ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM TREINAMENTO E CONSUMO DE 4.000 A 8.000 EXAMES MENSAIS**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 02 PODER EXECUTIVO 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 021100
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10 301 0004 GESTÃO DA SAUDE PUBLICA MUNICIPAL 10 301 0004 2044 0000
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

Anápolis, 16 de julho de 2020.

Daniel Francisco Lisboa Monteles

Daniel Francisco Lisboa Monteles
Contador